DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Atas de Classificação 4
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 016, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

"TORNA PUBLICO A TABELA DE AVALIAÇÃO E VALOR DA TERRA NUA (VTN) POR HECTARE DE TERRA E POR APTIDÃO, SUBMETIDAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRA (SIPT), PARA FINS DE LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) DO MUNICIPIO DE REGINÓPOLIS.''

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmando entre o município e a União através da Receita Federal do Brasil, para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do imposto Territorial Rural – ITR;

CONSIDERANDO que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Reginópolis, está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores da terra nua por hectare (VTN\ha), para fins de atualização do sistema de Preços de Terras (SIPT);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2.019 em seu artigo 9º, § 1º; e

ART. 1º - Fica estabelecida a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial da terra/qualificação do solo) aos imóveis rurais do Município de Reginópolis, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), nos valores constantes na tabela abaixo:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2025	R$ 36.586,88	R$ 34.757,54	R$ 27.440,16	R$ 26.133,48	R$ 25.088,14	R$ 18.293,43

ART. 2º - Os valores constantes na tabela referida no artigo primeiro serão submetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 01 de abril de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 119/2025

De 02 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS"

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, com a nomeação de Comissão Sindicante e Processante, através da Portaria nº 091, de 17 de março de 2025, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 086, de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação, de 02 de abril de 2025, em que a Comissão Sindicante e Processante solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 086, de 06 de março de 2025, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância Administrativa nº 03/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 02 de abril de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei Vigente.

.....

PORTARIA Nº 120/2025.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de

acompanhar e monitorar a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/CIDADES) no âmbito da administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES, colegiado subordinado à Secretaria Municipal de Administração Geral, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as ações relativas à implantação do referido sistema no Município de Reginópolis.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral, dentre eles, aquele que a presidirá;

Anderson Castro do Nascimento Pires (Gestor SEI/Cidades – Presidente)

Diego Martins Rodrigues Moura (Gestor do Conhecimento do SEI/Cidades – Suplente)

II – 1 (um) representante da Secretaria de Transportes;

Edilaine Alexandrina da Rocha Camargo

Leandro Ricardo Pissinato (suplente)

III – 1 (um) representante da Secretaria de Educação;

Ana Carolina Da Silva Coelho

Claudia Braga Capossi (suplente)

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

Marina Aparecida Rabelo Munhoz

Marcos Dóta de Lima (Gestor TI do SEI/Cidades – Suplente)

V – 1 (um) representante da Secretaria de Esportes;

Anderson Luiz Pereira

Jeferson Oliveira Mateus (suplente)

VI – 1 (um) representante da Secretaria da Saúde e Saneamento;

Vânia Pereira

Vanessa Noronha de Souza (suplente)

VII – 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente;

Eliana Cristina Custódio Tomás

Bruna Stefania Martins Pereira

VIII – 1 (um) representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Maristela Regina Pereira

Maria Laura Alli Meneguette (suplente)

IX – 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Amy Sasil Mendes

Larissa Cristina Braga Lira (suplente)

§ 1º Cada representação contará com seu respectivo suplente, indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES:

I - O acompanhamento da implantação, da execução e da manutenção do SEI/CIDADES;

II - Identificar fluxos de processos e documentos físicos suscetíveis de inserção em ambiente digital, propondo ao órgão gestor o avanço do cronograma de implementação (se necessário);

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do seu presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginópolis, 02 de abril de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
POTIANA CARLA JUVENAZZIO MENDONÇA	AUXILIAR DE COZINHA	4º LUGAR
CAMILLE CINEL	ATENDENTE	10º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 02 de abril de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido “A bem do serviço público” nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria “D” ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria “C” ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO
22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital
23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO.
Contrato Administrativo n° 010/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 009/2025.
Processo Administrativo n° 020/2025.
Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis** e **EDUARDO RENATO MACHADO DE MELO 37363710805 - MATUTO**, CNPJ nº 31.277.369/0001-70.
Objeto: Contratação de **apresentação artística (show) com MATUTO - EDUARDO RENATO MACHADO DE MELO 37363710805**, por Inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento em comemoração ao 76º Aniversário do município de Reginópolis/SP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 28/03/2025.
Valor do contrato originário: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025.
TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para instalação da Secretaria Municipal da Educação e 01(um) Imóvel para a Procuradoria Geral do Município de Reginópolis-SP, conforme necessidades administrativas, funcionais e de infraestrutura das instituições e nas condições estabelecidas no Edital 004/2025.
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Data de realização: 23 de Abril de 2025 às 09:00 horas.
Entrega e Abertura dos envelopes: até às 09:00 horas do mesmo dia.
LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.
O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/202, assim como respectivas alterações e atualizações vigentes.
Local e horário para retirada do Edital: sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link “Editais e Licitações – Pregão Presencial”. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br.
Reginópolis-SP, 02 de Abril de 2025.
Jefferson Augusto Rodrigues Buava
Prefeito Municipal de Reginópolis-SP.

.....

Atas de Classificação

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
Aos 31 (trinta e um) dias, do mês de março de 2025, as 11:30hs reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 501 de 2024, e o setor demandante do processo em epígrafe, para verificação e ANÁLISE DE AMOSTRAS apresentadas.
Iniciados os trabalhos, cumpre consignar que, não houve qualquer interposição de recurso frente aos atos praticados neste certame. Assim, verificou-se a apresentação das amostras, que fora analisada pela Comissão.
As empresas que apresentaram as menores propostas para ***“Aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais, funcionários e colaboradores do município, bem como os idosos atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Crianças do SCFV, em comemoração à páscoa”,*** realizou tempestivamente a entrega de **01 (uma) amostra de cada produto ofertado**, dos quais:

Empresa: Victor Martins Moura EPP		
Item	**Descrição**	**Marca**
1	Ovo de Páscoa chocolate ao leite 150g	Tiquinho
2	Ovo de Páscoa sem lactose 190 g	Cacau Show
4	Ovo de Páscoa chocolate ao leite com crocante 150g	Tiquinho

Desta forma tiveram por parte da comissão julgadora e o setor demandante as amostras **APROVADAS**.
Assim a Agente de Contratações utilizando se do critério do julgamento pelo Menor Preço unitário, **JULGA VENCEDORA** as empresas: **VICTOR MARTINS MOURA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.116.266/0001-08 para o

fornecimento de Ovos de Páscoa, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67 para o fornecimento das caixas de bombom.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratações e membros da Equipe de Apoio e pelos presentes nesta sessão.

Tatiane Garcia Moreno Paixão	Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 225.123.778-06	CPF.: 067.934.478-07
RG.: 435442466	RG.: 13914121
Cargo: Agente de Contratação	Cargo: Presidente
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024	PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Marina Aparecida Rabelo Munhoz	Aline Ap. Maia Lourenço
Secretária de Cultura e Turismo	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Bruna Stefania Martins Pereira
Assistente Social

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 019/2025, AUTORIZO a contratação direta com as empresas **VICTOR MARTINS MOURA ME,** CNPJ 23.116.266.0001-08, com sede na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, 2-39, Bauru/SP e **COMERCIAL JOÃO AFONSO**, CNPJ 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07, n° 159, Centro de Corumbatai/SP, por dispensa de licitação, que tem, por objeto “Aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais, funcionários e colaboradores do município, bem como os idosos atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Crianças do SCFV, em comemoração à páscoa”.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 58.571,25 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Reginópolis/SP, 04 de abril de 2024

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....